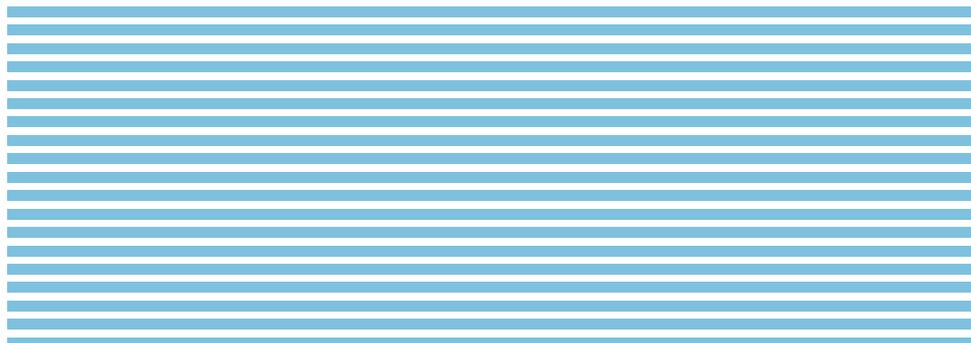


SONDAGEM
ESPECIAL

73



QUALIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E EXTRATIVA



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA

SONDAGEM
ESPECIAL

73

QUALIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E EXTRATIVA

BRASÍLIA-DF
2019

© 2019. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Diretoria de Políticas e Estratégia - DIRPE

Gerência Executiva de Política Econômica - PEC

FICHA CATALOGRÁFICA

C748s

Confederação Nacional da Indústria.

Sondagem especial / Confederação Nacional da Indústria. – Ano 19, n. 73 (mar./2019) –
Brasília : CNI, 2019.

ISSN 2317 7330

v. : il.

1. Sistema tributário. 2. Indústria. I. Título.

CDU: 336.2(05)

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317- 9001

Fax: (61) 3317- 9994

<http://www.cni.com.br>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

E-mail: sac@cni.com.br

www.portaldaindustria.com.br

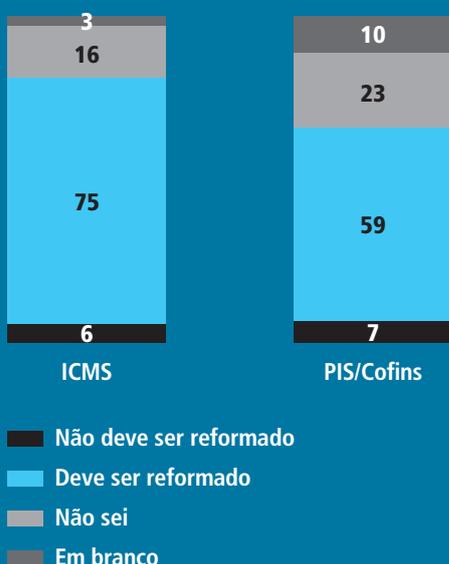
SUMÁRIO

Resumo executivo	7
1 Indústria reprova o atual sistema tributário brasileiro	8
2 Problemas da tributação brasileira não se resumem à elevada carga	9
3 ICMS é o tributo mais prejudicial à competitividade da indústria	10
4 Reforma do ICMS é defendida por ampla maioria da indústria	11
5 Maior parte da indústria reprova a Substituição Tributária no ICMS	12
6 Substituição Tributária no ICMS aumenta o custo financeiro	13
7 Indústria apoia a unificação do PIS com a Cofins	14
Apêndices	16

RESUMO EXECUTIVO

INDÚSTRIA APOIA REFORMA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Gráfico 1 - Necessidade de reforma no ICMS e PIS/Cofins
Percentual (%) sobre total de respostas



O sistema tributário brasileiro foi mal avaliado pelas indústrias extrativa e de transformação, que entendem ser preciso reformá-lo. A maioria das empresas industriais defende a necessidade de reforma no ICMS (75%) e no PIS/Cofins (59%).

A necessidade de reforma se deve à avaliação negativa – pelo menos 79%, na soma das opções muito ruim e ruim – que as indústrias têm de cada um dos seis atributos desejáveis em um sistema tributário (simplicidade, direitos e garantias do contribuinte, número de tributos, estabilidade de regras, segurança jurídica e transparência), sobre os quais foram questionadas.

Na lista de problemas do sistema tributário nacional, a tributação excessiva (elevada carga) foi apontada como o principal – 86% das respostas. Tributação em cascata (incidência de tributos sobre outros tributos) e o custo elevado para o recolhimento dos tributos (cálculo do valor a pagar, prazo para pagamento, obrigações acessórias, etc.) também foram identificadas como deficiências graves do sistema tributário; ambas com 41% de respostas.

ICMS É CONSIDERADO O TRIBUTO MAIS NOCIVO À COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS

O ICMS foi apontado como o pior tributo do sistema brasileiro, na visão da indústria, com 42% das respostas. Empatados em segundo lugar, com 16% das respostas, apareceram o PIS/Cofins e as Contribuições Previdenciárias (INSS).

Com relação às medidas prioritárias da reforma do ICMS e do PIS/Cofins, a unificação das alíquotas estaduais foi a mais lembrada no caso do ICMS. No que diz respeito ao PIS/Cofins, a principal reivindicação é a junção das duas contribuições (PIS e Cofins) em um único tributo.

O regime de Substituição Tributária no ICMS (ICMS-ST) também é mal avaliado pela indústria. Entre as empresas submetidas ao regime, 64% entendem que o ICMS-ST tem impacto negativo sobre suas operações. O aumento do custo financeiro foi apontado como o principal problema causado pelo ICMS-ST, com 66% de respostas.

1 INDÚSTRIA REPROVA O ATUAL SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Todos os atributos desejáveis em um sistema tributário são avaliados negativamente pelas empresas

O sistema tributário brasileiro foi reprovado pelas indústrias extrativa e de transformação nos seis atributos avaliados pela pesquisa (simplicidade, direitos e garantias do contribuinte, número de tributos, estabilidade de regras, segurança jurídica e transparência). Todos receberam, pelo menos, 79% de respostas negativas (soma das duas alternativas de resposta “muito ruim” e “ruim”).

NÚMERO DE TRIBUTOS

Foi o atributo mais mal avaliado: 71% das empresas consideraram o número de tributos como muito ruim e 18% avaliaram como ruim, totalizando 89% de avaliações negativas. A indicação do número de tributos como o pior aspecto do sistema tributário é comum a praticamente todos os perfis de empresa considerados, ou seja, independe do porte da empresa, seu segmento e setor de atividade, região ou regime tributário. A avaliação é mais negativa entre as empresas do Lucro Real e do Lucro Presumido, com 93% de respostas muito ruim ou ruim; enquanto as do Simples Nacional registraram percentual negativo de 82%.

SIMPLICIDADE

A má avaliação do atributo simplicidade mostra que a indústria considera o sistema tributário brasileiro complexo. O atributo foi avaliado como muito ruim por 65% das empresas, enquanto 21% avaliaram como ruim – somados, representam 86% de avaliações negativas. O item é o segundo pior para a maioria dos cortes da pesquisa. Como observado no caso de número de tributos, a frequência de assinalações negativas varia de acordo com o regime tributário: Lucro Presumido (90%) e Lucro Real (91%). Mesmo para as empresas do Simples Nacional, o atributo simplicidade é mal avaliado, com 74% de assinalações.

ESTABILIDADE DE REGRAS

A estabilidade de regras do sistema tributário brasileiro foi considerada muito ruim por 47% das empresas e ruim por 35%, totalizando 82% de avaliações negativas. O percentual de reprovação é mais alto entre as empresas do Lucro Presumido e do Lucro Real, com 87% – entre as empresas do Simples Nacional, o percentual é de 74%.

DIREITOS E GARANTIAS DO CONTRIBUINTE

Essa característica foi avaliada negativamente por 80% das empresas (40% muito ruim e 40% ruim). O percentual de empresas do Lucro Presumido (87%) e do Lucro Real (85%) que avaliam negativamente os direitos e garantias dos contribuintes é um pouco superior ao das empresas optantes pelo Simples Nacional (77%).

TRANSPARÊNCIA

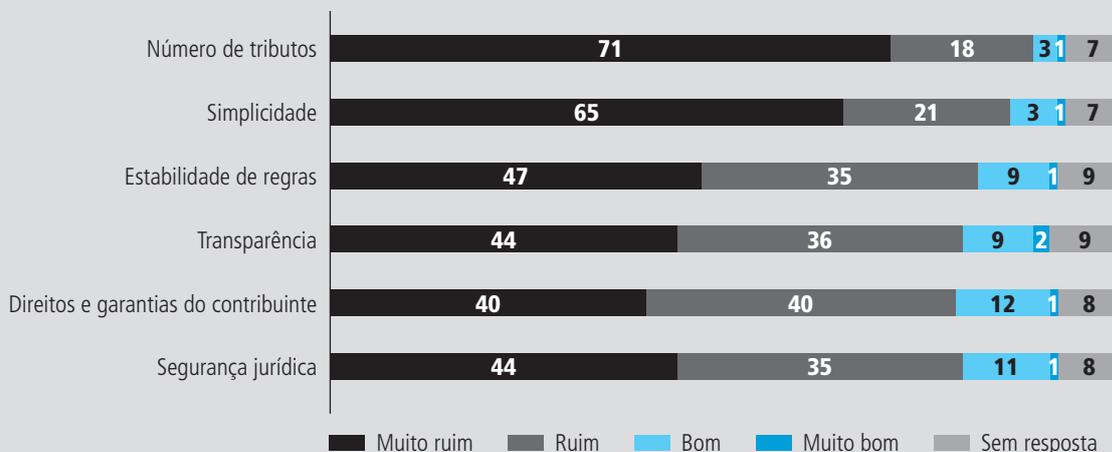
A transparência do sistema tributário brasileiro foi assinalada como muito ruim por 44% das empresas e como ruim por outras 36%, somando 80% de respostas negativas. A rejeição a esse atributo é mais forte entre as empresas do Lucro Presumido (88%) e Lucro Real (85%) – já entre as empresas do Simples Nacional esse percentual é de 75%.

SEGURANÇA JURÍDICA

Esse aspecto do sistema tributário brasileiro foi apontado como muito ruim por 44% das empresas e como ruim por 35%, o que representa 79% de avaliações negativas. Entre as empresas do Simples Nacional, o percentual de reprovação é de 73%, enquanto que no grupo das empresas do Lucro Presumido é de 87% e de 83% entre as empresas do Lucro Real.

Gráfico 2 - Avaliação da qualidade do sistema tributário brasileiro

Percentual (%) sobre total de respostas



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

2 PROBLEMAS DA TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA NÃO SE RESUMEM À ELEVADA CARGA

Tributação em cascata e custo para o recolhimento também estão entre as principais deficiências

A tributação excessiva (elevada carga) foi apontada como o principal problema do sistema tributário brasileiro, com 86% de assinalações das empresas consultadas.

Empatados em segundo lugar, estão a tributação em cascata (incidência de tributos sobre outros

tributos) e o custo elevado para o recolhimento dos tributos, ambos com 41% das assinalações. Na quarta posição, aparece a tributação sobre a folha de pagamento (39%), seguida do cálculo por dentro (quando o tributo faz parte da sua própria base de cálculo), com 19%.

REGIME TRIBUTÁRIO

Na comparação entre as respostas dos três tipos de regime tributário, chama atenção:

- Tributação em cascata é um problema mais sentido por empresas do Lucro Presumido (41%) e do Lucro Real (43%). Empresas do Simples Nacional (33%), que recolhem diversos tributos em conjunto dentro do regime, sentem menos esse problema.
- Custo elevado para recolhimento dos tributos afeta proporcionalmente mais as empresas do Simples Nacional (48%) que as do Lucro Presumido (39%) ou Lucro Real (41%).
- Tributação sobre a folha de pagamento impacta mais fortemente as empresas do Lucro Presumido (51%) e do Lucro Real (41%). As empresas do Simples Nacional (35%), que recolhem os tributos sobre folha de pagamento de forma favorecida dentro do regime, são menos impactadas.
- Cálculo por dentro (incidência de tributos sobre eles mesmos) é visto de forma mais negativa pelas empresas do Lucro Real (22%).

Gráfico 3 - Principais problemas do sistema tributário brasileiro

Percentual (%) sobre total de respostas



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas

3 ICMS É O TRIBUTO MAIS PREJUDICIAL À COMPETITIVIDADE DA INDÚSTRIA

PIS/Cofins e Contribuições Previdenciárias (INSS) também aparecem entre os tributos mais nocivos

O ICMS foi apontado pelas empresas das indústrias de transformação e extrativa como o tributo que mais afeta negativamente a competitividade delas, ao receber 42% das assinalações. Em segundo lugar, as empresas indicaram PIS/Cofins e Contribuições Previdenciárias (INSS), empatadas com 16% das respostas.

SETORES INDUSTRIAIS

O ICMS foi considerado o pior tributo por praticamente todos os setores da indústria de transformação avaliados na pesquisa, com assinalações variando entre 25% e 59%. Quanto ao PIS/Cofins, os setores que apresentaram maior percentual de assinalações foram: Calçados (29%), Têxtil (27%) e Farmacêuticos (27%).

Com relação às Contribuições Previdenciárias (INSS), vale ressaltar os resultados setoriais mais elevados: Outros equipamentos de transporte (28%), Impressão

Gráfico 4 - Tributo que causa maior impacto negativo sobre a competitividade

Percentual (%) sobre total de respostas



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

e reprodução (24%), Derivados de petróleo (23%), Madeira (21%) e Vestuário (21%).

REGIÕES

O ICMS foi considerado o tributo mais negativo para a indústria em todas as regiões. No Sul e no Sudeste, o imposto recebeu o maior percentual de

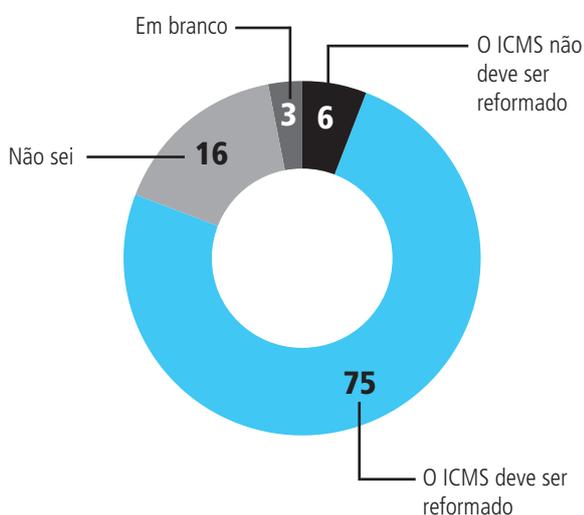
assinalações (45%). Já a região Norte, foi a que apresentou o menor percentual, 31%. No caso do Centro-Oeste e do Nordeste, o percentual foi de 38% e 39%, respectivamente.

4 REFORMA DO ICMS É DEFENDIDA POR AMPLA MAIORIA DA INDÚSTRIA

Empresários priorizam a unificação das alíquotas estaduais

Gráfico 5 - Necessidade de reforma no ICMS

Percentual (%) sobre total de respostas

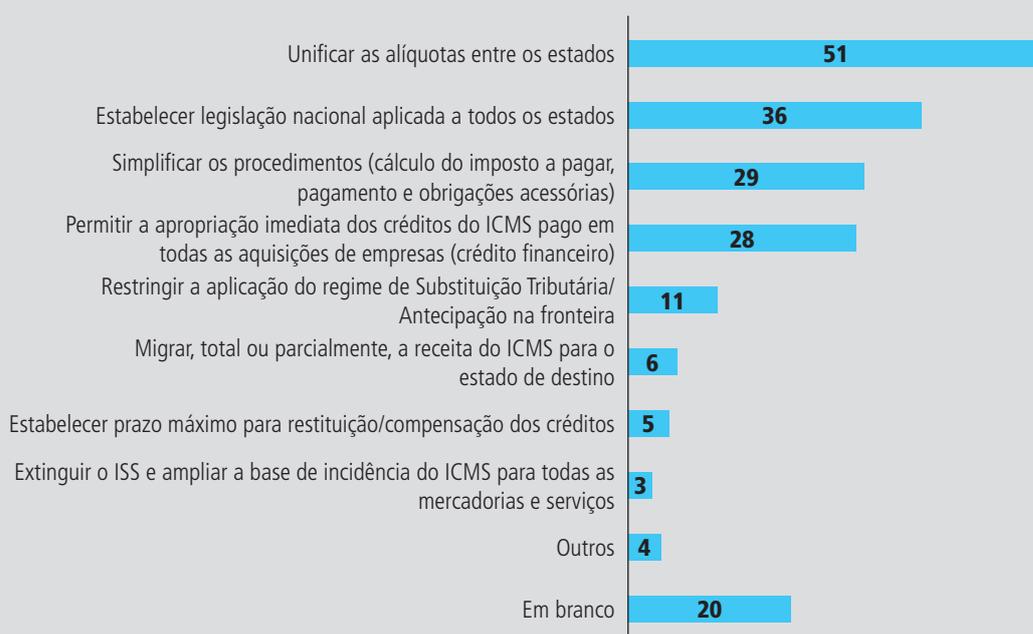


O ICMS deve ser reformado, para 75% das empresas industriais (transformação e extrativa). Apenas 6% defendem que o tributo não deve ser alterado. Entre as empresas consultadas, 19% não responderam à pergunta ou não têm posição definida sobre o tema.

A prioridade apontada pela indústria é a unificação de alíquotas entre os estados, assinalada por 51% do total de empresas que defendem mudanças. Em segundo lugar, situa-se o estabelecimento de legislação nacional aplicada a todos os estados (36%). Na terceira posição, apontada por 29% das empresas, encontra-se a simplificação dos procedimentos (cálculo do imposto a pagar, pagamento e obrigações acessórias). O quarto item mais escolhido pelas empresas para uma reforma do ICMS é a permissão para a apropriação imediata dos créditos pagos em todas as aquisições da empresa (28%).

Gráfico 6 - Prioridades na reforma do ICMS

Percentual (%) sobre o total de empresas que defendem a reforma



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas

5 MAIOR PARTE DA INDÚSTRIA REPROVA A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ICMS

Reprovação é disseminada entre os setores da indústria de transformação

Considerando-se apenas as indústrias (de transformação e extrativa) que estão sujeitas ao regime de Substituição Tributária no ICMS (ICMS-ST), 64% entendem que o impacto do regime é negativo em suas empresas. No sentido oposto, 15% afirmaram que o impacto é positivo, enquanto 21% não souberam avaliar ou não responderam.

SETORES INDUSTRIAIS

O maior percentual de respostas negativas concentra-se nos seguintes setores: Informática (96%), Manutenção e reparação (91%), Limpeza e perfumaria (84%), Bebidas (79%), Madeira (77%) e Máquinas e equipamentos (75%). No sentido

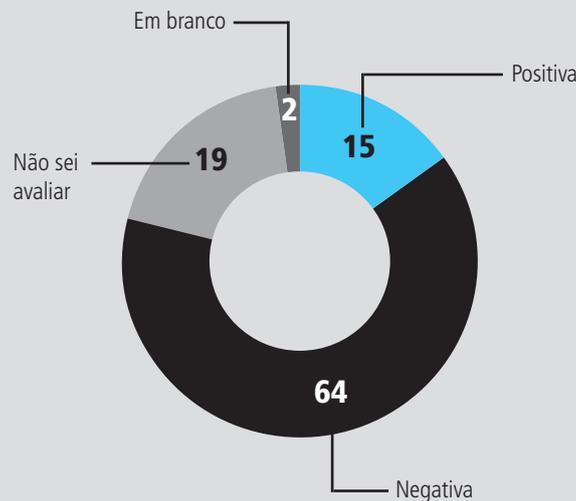
contrário, destaca-se com maior percentual de respostas positivas o setor Vestuário (32%) – mesmo assim, a maioria das empresas do setor avalia o ICMS-ST como negativo.

REGIÕES

A região Sudeste foi a que registrou o maior percentual de avaliações negativas sobre o ICMS-ST, 72%. A região Nordeste, por sua vez, apresentou o percentual mais baixo de respostas negativas, 58%. Nas demais regiões, foram observados os seguintes percentuais de assinalações negativas: Norte (59%), Sul (63%) e Centro-Oeste (64%).

Gráfico 7 - Avaliação sobre os impactos da Substituição Tributária nas empresas

Percentual (%) sobre total de empresas que estão submetidas à Substituição Tributária



6 SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ICMS AUMENTA O CUSTO FINANCEIRO

Determinação da MVA também causa problemas às empresas

Entre as empresas que avaliaram a Substituição Tributária negativamente, 66% apontam como principal problema do regime o aumento do custo financeiro. O segundo problema mais lembrado foi o estabelecimento da Margem de Valor Agregado (MVA) em nível superior ao que se observa no mercado, com 36% das respostas.

Na avaliação setorial, nota-se que os dois principais problemas destacados acima são comuns a praticamente todos os setores da indústria de transformação, embora alternem de posição a depender do setor. Chama atenção, contudo, dois casos em que o

principal problema do ICMS-ST é o aumento da complexidade no cálculo do ICMS a pagar: Têxteis (71%) e Couros (63%).

Já no grupo que avaliou a Substituição Tributária de forma positiva, 36% entendem que a principal vantagem é a redução dos custos com cálculo, pagamento e cumprimento de obrigações acessórias das empresas substituídas. Na segunda posição, com 35% das respostas, aparece a redução que o ICMS-ST proporciona na sonegação e, com isso, na concorrência desleal.

Gráfico 8 - Principais problemas causados pela Substituição Tributária

Percentual (%) sobre total de empresas que avaliam a Substituição Tributária negativamente



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas

7 INDÚSTRIA APOIA A UNIFICAÇÃO DO PIS COM A COFINS

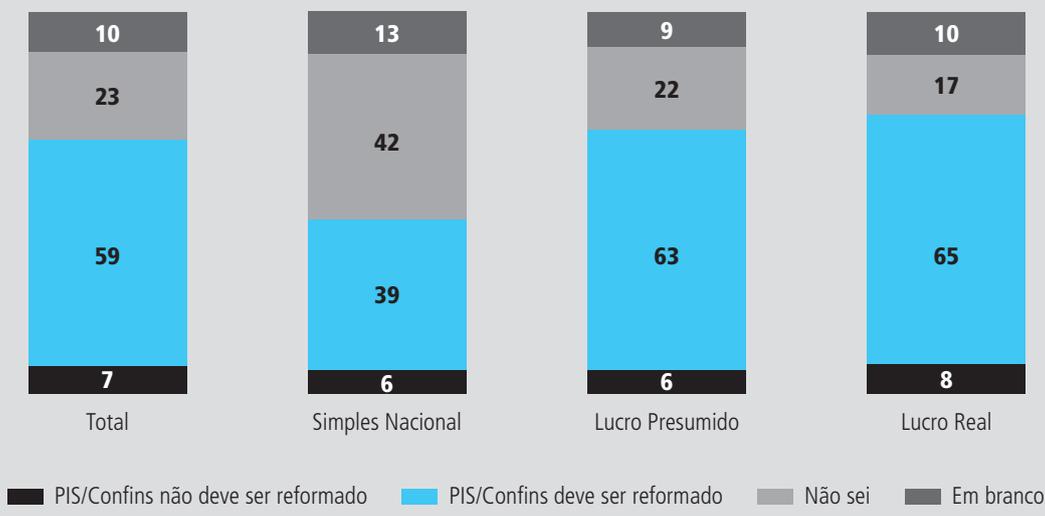
Reforma também deve visar a simplificação e a apropriação imediata dos créditos

O PIS/Cofins deve ser reformado, para 59% da indústria; e apenas 7% são contrários à reforma. Entre as empresas consultadas, 33% não responderam à pergunta ou não têm posição definida sobre o assunto.

O entendimento de que o PIS/Cofins deve ser reformado é maior entre as empresas do Lucro Presumido e do Lucro Real, 63% e 65%, respectivamente. Já no grupo de empresas do Simples Nacional, esse percentual é de 39%.

A prioridade apontada pela indústria é unificar as duas contribuições em uma só, assinalada por 49% do total de empresas que defendem mudanças. Em segundo e terceiro lugares, situam-se as seguintes medidas: simplificar os procedimentos (44%) e permitir a apropriação imediata dos créditos de PIS/Cofins pagos em todas as aquisições da empresa (42%). E 28% das empresas escolheram unificar os regimes de apuração (cumulativo e não cumulativo) e as alíquotas aplicadas em diferentes setores econômicos (Agropecuária, Indústria e Serviços).

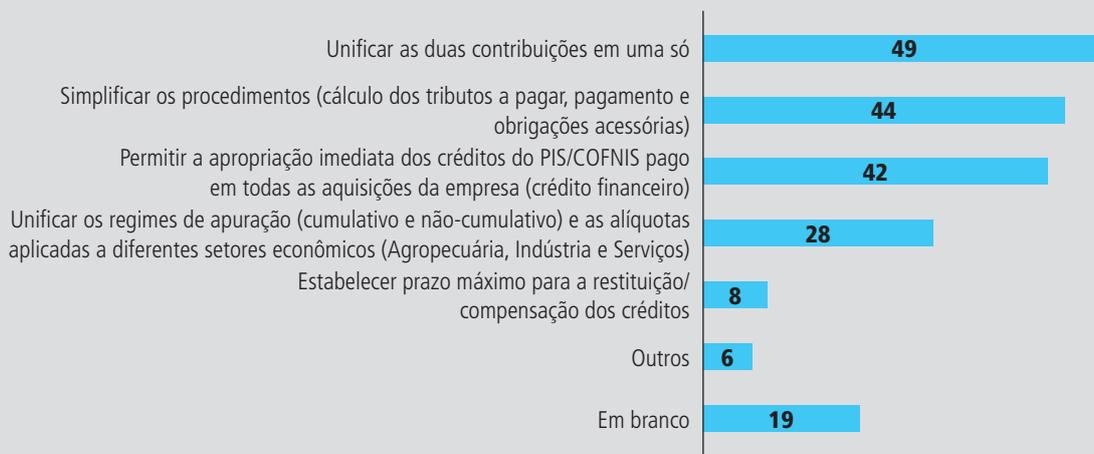
Gráfico 9 - Necessidade de reforma no PIS/Cofins
 Percentual (%) sobre total de respostas – por regime tributário



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

Gráfico 10 - Prioridades na reforma do PIS/Cofins

Percentual (%) sobre o total de empresas que defendem a reforma



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas

**VEJA MAIS**

Mais informações desta pesquisa em:
www.cni.com.br/sondespecial

APÊNDICES

Apêndice A – Nota metodológica

A pesquisa **Sondagem Especial** corresponde a um bloco de perguntas incluídas no questionário da pesquisa **Sondagem Industrial**.

A pesquisa é realizada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, em parceria com as Federações de Indústria, com empresas industriais de pequeno, médio e grande porte. É uma sondagem de opinião, realizada mensalmente, com o objetivo de conhecer a tendência da atividade industrial e as expectativas dos empresários.

O bloco de perguntas da Sondagem Especial busca conhecer a opinião dos empresários sobre temas de interesse da indústria, que podem variar com a conjuntura e a política econômica.

Nesta edição, as perguntas sobre Manufatura enxuta buscaram conhecer o emprego atual das ferramentas, técnicas e métodos do sistema de produção enxuta pelas empresas, bem como fatores de estímulo e barreiras à adoção.

- Perfil da amostra: 2.083 empresas, sendo 838 pequenas, 754 médias e 491 grandes.
- Período: 1º a 15 de outubro de 2018.

A margem de erro final estimada foi de 2 pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra. O nível de confiança utilizado é de 95%¹.

LOCAL	Brasil
PERÍODO DE CAMPO	1º a 15 de outubro de 2018
UNIVERSO	A unidade de investigação adotada é a empresa nacional com no mínimo 10 empregados e que a atividade econômica principal enquadra-se como indústria de transformação, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0 do IBGE. A população é composta por 99.277 empresas.
AMOSTRA	O método de amostragem utilizado é a Amostragem probabilística de proporções. A amostra foi desenhada para se obter uma margem de erro de 5% a um nível de confiança de 95% para o total.

¹ Para mais informações, veja: CNI. **Metodologia. Sondagem Industrial**. Brasília, Versão 3.5, abril de 2018, disponível em <http://www.cni.com.br/sondindustrial>.

Apêndice B – Questionário

Bloco Especial da Sondagem Industrial – QUALIDADE DO SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO (a partir da pergunta 16)

16. Qual o regime tributário do IRPJ da sua empresa?

- Simples Nacional
- Lucro Presumido
- Lucro Real
- Sem resposta

17. Avalie, atribuindo nota de 1 a 4 (1=muito ruim; 2=ruim; 3=bom; 4=muito bom), a qualidade do sistema tributário brasileiro no que diz respeito aos seguintes atributos

	1	2	3	4	Sem resposta
Simplicidade	<input type="checkbox"/>				
Direitos e garantias do contribuinte	<input type="checkbox"/>				
Número de tributos	<input type="checkbox"/>				
Estabilidade de regras	<input type="checkbox"/>				
Segurança jurídica	<input type="checkbox"/>				
Transparência	<input type="checkbox"/>				

18. Entre os principais problemas atribuídos ao sistema tributário brasileiro, assinale os três mais prejudiciais:

- Tributação excessiva
- Tributação desigual entre empresas do mesmo setor
- Tributação desigual entre os setores industriais
- Tributação desigual entre setores econômicos (Agropecuária, Indústria e Serviços)
- Tributação favorece importados (tributos não compensáveis e/ou créditos acumulados oneram a produção doméstica)
- Tributação residual nas exportações (tributos não compensáveis e/ou créditos acumulados)
- Tributação em cascata (incidência de tributos sobre outros tributos)
- Cálculo por dentro dos tributos (incidência de tributos sobre eles mesmos)
- Tributação sobre a folha de pagamento
- Tributação sobre o investimento
- Custo elevado para recolhimento dos tributos (cálculo, prazo para pagamento e obrigações acessórias)

(continua)

(continuação)

19. Dentre os tributos/contribuições listados abaixo, assinale aquele que causa maior impacto negativo na competitividade da sua empresa:

- PIS/Cofins
- IPI
- ICMS
- ISS
- IRPJ/CSLL
- Contribuições previdenciárias (INSS)
- Sem resposta

20. No caso do ICMS, qual a sua posição com relação a uma eventual reforma?

- O ICMS não deve ser reformado (ir para 21)
- O ICMS deve ser reformado (ir para 20.1)
- Não sei (ir para 21)

20.1. Caso entenda que o ICMS deva ser reformado, assinale abaixo as duas principais alterações que deveriam ser prioritárias nessa reforma:

- Permitir a apropriação imediata dos créditos de ICMS pago em todas as aquisições da empresa (crédito financeiro)
- Migrar, total ou parcialmente, a receita do ICMS para o estado de destino
- Simplificar os procedimentos (cálculo do imposto a pagar, pagamento e obrigações acessórias)
- Unificar as alíquotas entre os estados
- Restringir a aplicação do regime de Substituição Tributária/Antecipação na fronteira
- Estabelecer legislação nacional aplicada a todos os estados
- Estabelecer prazo máximo para restituição/compensação dos créditos
- Extinguir o ISS e ampliar a base de incidência do ICMS para todas as mercadorias e serviços
- Outros. Descreva

21. No caso do PIS/Cofins, qual a sua posição com relação a uma eventual reforma?

- O PIS/Cofins não deve ser reformado (ir para 22)
- O PIS/Cofins deve ser reformado (ir para 21.1)
- Não sei (ir para 22)

21.1. Caso entenda que o PIS/Cofins deva ser reformado, assinale abaixo as duas principais alterações que deveriam ser prioritárias nessa reforma:

- Permitir a apropriação imediata dos créditos de PIS/Cofins pago em todas as aquisições da empresa (crédito financeiro)
- Simplificar os procedimentos (cálculo dos tributos a pagar, pagamento e obrigações acessórias)
- Unificar os regimes de apuração (cumulativo e não-cumulativo) e as alíquotas aplicadas a diferentes setores econômicos (Agropecuária, Indústria e Serviços)
- Unificar as duas contribuições em uma só
- Estabelecer prazo máximo para restituição/compensação dos créditos
- Outros. Descreva:

(continua)

22. Sua empresa está submetida ao regime de Substituição Tributária no ICMS?

- Sim (ir para 23)
- Não (fim do questionário)
- Não sei (fim do questionário)

23. Caso sua empresa esteja submetida ao regime de Substituição Tributária no ICMS, qual sua avaliação sobre os impactos do regime na sua empresa?

- Positiva (ir para 23.1b)
- Negativa (ir para 23.1a)
- Não sei avaliar (fim do questionário)

23.1.a. Caso sua avaliação sobre o regime de Substituição Tributária no ICMS seja negativa, assinale os dois principais problemas enfrentados pela sua empresa:

- Margem de Valor Agregado (MVA) é superior à observada no mercado
- Eleva o custo financeiro (o recolhimento do ICMS-ST ocorre antes do recebimento das vendas)
- Reduz a concorrência no comércio atacadista e varejista (ICMS-ST não acompanha a redução dos preços, o que desestimula a concorrência via preços)
- Desestimula o investimento (empresa substituída não possui débitos de ICMS nos quais possa compensar créditos oriundos da aquisição de máquinas e equipamentos)
- Aumenta a complexidade no cálculo do ICMS a pagar
- Agrava os efeitos da inadimplência (empresa substituída recolhe ICMS-ST antecipadamente e não tem garantia de que irá receber pela venda)
- Aumenta o ICMS das empresas do Simples Nacional (empresas substituídas são tributadas segundo regras do ICMS aplicáveis a todos os contribuintes fora do Simples Nacional)
- Outro. Descreva:

23.1.b. Caso sua avaliação sobre o regime de Substituição Tributária no ICMS seja positiva, assinale o principal motivo:

- Margem de Valor Agregado (MVA) é inferior à observada no mercado
- Dificulta a sonegação e, com isso, a concorrência desleal no mercado
- Reduz os custos com cálculo, pagamento e obrigações acessórias das empresas substituídas
- Outro. Descreva:
- Sem resposta

CNI - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Elaboração

Mário Sérgio Carraro Telles

Fábio Bandeira Guerra

Gerência de Políticas Fiscal e Tributária - GFT

Gerência Executiva de Política Econômica - PEC

Diretoria de Políticas e Estratégia - DIRPE

Produção editorial, projeto gráfico e diagramação

Carla Regina P. Gadelha

Alisson Costa

Coordenação de Divulgação

Gerência Executiva de Pesquisa e Competitividade - GPC

Diretoria de Políticas e Estratégia - DIRPE

Normalização

Alberto Nemoto Yamaguti

Área de Administração, Documentação e Informação - ADINF

Diretoria de Serviços Corporativos - DSC

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

E-mail: sac@cni.com.br

www.portaldaindustria.com.br



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA